

JUSTIFICATIVA DE ALTERAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR

O Instituto QUADRIX torna pública a justificativa de alteração do gabarito preliminar elaborada conforme as definições do edital que rege o certame, considerando todos os recursos interpostos pelos candidatos.

DISCIPLINA: NOÇÕES DE INFORMÁTICA (cargos: 200: AGENTE DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO/210: AGENTE DE EVENTOS E COMISSÕES/220: RECEPCIONISTA ATENDENTE)

QUESTÃO 17

PARECER: anulada.

JUSTIFICATIVA: A ausência da imagem no enunciado da questão prejudicou o seu entendimento.

Por não atender às exigências propostas nos editais publicados, a questão deve ser anulada e o respectivo ponto atribuído a todos os candidatos.

DISCIPLINA: LEGISLAÇÃO (cargos: 200: AGENTE DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO/210: AGENTE DE EVENTOS E COMISSÕES/220: RECEPCIONISTA ATENDENTE)

QUESTÃO 26

PARECER: anulada.

JUSTIFICATIVA: Segundo a Resolução CFP nº 01/2012, o CRP-01 tem jurisdição apenas no Distrito Federal, e não nos Estados do Acre, Amazonas, Rondônia, Roraima e Distrito Federal.

Por não atender às exigências propostas nos editais publicados, a questão deve ser anulada e o respectivo ponto atribuído a todos os candidatos.

DISCIPLINA: LEGISLAÇÃO (cargo 230: TÉCNICO EM INFORMÁTICA)

QUESTÃO 16

PARECER: anulada.

JUSTIFICATIVA: Segundo a Resolução CFP nº 01/2012, o CRP-01 tem jurisdição apenas no Distrito Federal, e não nos Estados do Acre, Amazonas, Rondônia, Roraima e Distrito Federal.

Por não atender às exigências propostas nos editais publicados, a questão deve ser anulada e o respectivo ponto atribuído a todos os candidatos.

DISCIPLINA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (cargo 200: AGENTE DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO)

QUESTÃO 46

PARECER: alterada para alternativa D.

JUSTIFICATIVA: O inventário físico pode ser classificado como 'Inventário Rotativo ou Inventário por Periódico'.

O gabarito deve ser alterado, mantendo-se a validade da questão.

DISCIPLINA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (cargo 210: AGENTE DE EVENTOS E COMISSÕES)

QUESTÃO 39

PARECER: alterada para alternativa A.

JUSTIFICATIVA: Segundo o Manual de Redação da Presidência da República, o **vocativo** a ser empregado em comunicações dirigidas aos Chefes de Poder é **Excelentíssimo Senhor, seguido do cargo** respectivo:

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional,
Excelentíssimo Senhor Presidente do Supremo Tribunal Federal.

As demais autoridades serão tratadas com o **vocativo Senhor, seguido do cargo** respectivo:

Senhor Senador,
Senhor Juiz,
Senhor Ministro,
Senhor Governador.

O gabarito deve ser alterado, mantendo-se a validade da questão.

DISCIPLINA: LEGISLAÇÃO (cargo 360: PSICÓLOGO FISCAL)

QUESTÃO 21

PARECER: alterada para alternativa C.

JUSTIFICATIVA: Apenas o inciso IV da referida questão está de acordo com o Manual Unificado de Orientação e Fiscalização – MUORF, estabelecido na Resolução CFP nº 019/2000.

O gabarito deve ser alterado, mantendo-se a validade da questão.

DISCIPLINA: LEGISLAÇÃO (cargo 360: PSICÓLOGO FISCAL)

QUESTÃO 32

PARECER: anulada.

JUSTIFICATIVA: Existem duas alternativas corretas: “E” (previamente apontada no gabarito), e “A”.

Por não atender às exigências propostas nos editais publicados, a questão deve ser anulada e o respectivo ponto atribuído a todos os candidatos.

DISCIPLINA: LEGISLAÇÃO (cargo 360: PSICÓLOGO FISCAL)

QUESTÃO 33

PARECER: anulada.

JUSTIFICATIVA: Na referida questão, a única alternativa incompatível com o Estatuto da Criança e do Adolescente é a alternativa “E”. Existe mais de uma alternativa correta.

Por não atender às exigências propostas nos editais publicados, a questão deve ser anulada e o respectivo ponto atribuído a todos os candidatos.

DISCIPLINA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (cargo 370: SUPERVISOR DE ATENDIMENTO)

QUESTÃO 37

PARECER: anulada.

JUSTIFICATIVA: A ausência de um enunciado claro na questão prejudicou o seu entendimento.

Por não atender às exigências propostas nos editais publicados, a questão deve ser anulada e o respectivo ponto atribuído a todos os candidatos.

Brasília/DF, 15 de outubro de 2012.

Gerência de Recursos e Avaliações
Instituto QUADRIX